



P-1870/19910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE LEI Nº 054 /10

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho a realizar Termo de Compromisso de Estágio com a Universidade Luterana -ULBRA.

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho a realizar convênio com a Universidade Luterana ~~do Brasil~~ ^{do Brasil} - ULBRA - Campus Carazinho, visando a contratação de 1 (um) estagiário de Educação Física para realizar o Projeto Ergonômico e Ginástica Laboral aos servidores desta Casa Legislativa, conforme plano de trabalho em anexo.

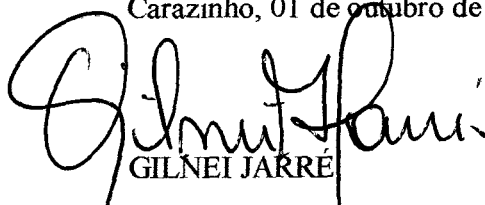
Art. 2º - Em contrapartida a Câmara repassará a Instituição de Ensino o equivalente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez) reais, mensais.

Art. 3º - O período do estágio será de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses .

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão a conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 01 de outubro de 2010.


GILNEI JARRÉ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 151/10

04 OUT 2010

DESTINAÇÃO:

RECEBIDA EM:

Projeto
04.10.10
Jaure